

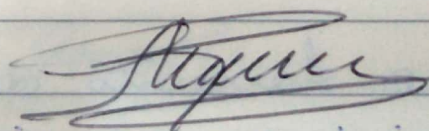
Portaria nº 116/70

O Prefeito Municipal de Itaiti Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve

Conceder

À José Benedito dos Santos, operário desta municipalidade, 20 dias de férias regulamentares que tem direito ao exercício de 1969, a partir do dia 12 de julho de 1970.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaiti, em 12 de janeiro de 1970.



Prefeito Municipal